



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC N.º 662 DE 09 DE JULHO DE 2025

#### *“Define valor da bolsa estágio no âmbito do Coren-SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** que a bolsa dos estagiários do Coren-SC encontra-se defasada; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Reajustar o valor da bolsa estágio conforme a seguir:

- I. Para 06 (seis) horas diárias será de R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- II. Para 04 (quatro) horas diárias será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroativos a 01/07/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária